



### Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**Gabinete do Vereador Anderson Motorista**

PROJETO DE LEI N° 7.228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

### INSTITUI O “ABRIL LARANJA”, MÊS DE PREVENÇÃO À CRUELDADE CONTRA ANIMAIS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vilhena, o “Abril Laranja”, dedicado à conscientização, prevenção e combate à crueldade contra animais.

Art. 2º O “Abril Laranja” terá como objetivos:

- I – sensibilizar a população sobre a senciência dos animais, reconhecendo-os como seres capazes de sentir dor, sofrimento, alegria e tristeza;
- II – promover ações educativas sobre guarda responsável, bem-estar animal e combate aos maus-tratos;
- III – estimular parcerias com ONGs, clínicas veterinárias, instituições de ensino e órgãos de proteção animal;
- IV – reforçar a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de proteção animal.

Art. 3º No decorrer do mês de abril, o Poder Executivo poderá realizar:

- I – palestras, seminários, oficinas e campanhas educativas;
- II – mutirões de castração e vacinação;
- III – divulgação de informações sobre os canais de denúncia de maus-tratos;
- IV – parcerias com meios de comunicação para promover a conscientização da sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
ANDERSON KOZOWSKI

22/10/2025 13:15:48

Vilhena, 22 de outubro de 2025

ANDERSON MOTORISTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 22/10/25

Hora: 12h45

Daniella Belli

Daniella Belli  
Matrícula nº 400005

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.elyotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 91e224a8-6300-44b8-965f-4f1478f44e50 - Página 1/1

